



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604
UBATUBA - CAPITAL DO SURFE

Ato da Mesa N.º 004/2026

Dispõe sobre a transferência da 3ª Sessão Ordinária de 2026, do dia 24 de fevereiro para dia 26 de fevereiro em razão do Luto Oficial.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL de UBATUBA, nos termos dos artigos 24, I, V, a, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10, XIII do seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto em § 2º do Artigo 1º, da Resolução 05/2022:

RESOLVE:

Art. 1º A Sessão Ordinária que, regimentalmente, seria realizada dia 24 de fevereiro p.f., fica transferida para o dia 26 de fevereiro p.f., em razão do Luto Oficial pelo falecimento de Servidor Público, sem qualquer prejuízo ao trabalho do Legislativo.

Art. 2º A Sessão transferida ocorrerá normalmente, devendo apenas constar em ata o presente ato, considerando-se para todos fins e direitos legais, a Sessão como oficialmente realizada na data transferida.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 23 de fevereiro de 2026.

Gady Gonzalez (MDB)
Presidente

Jaque Dutra (PSB)
1ª Vice-Presidente

Pastor Sandro Anderle (MDB)
2º Vice-Presidente

João Maziero (PSB)
1º Secretário

Pastor Sérgio Alves (DC)
2º Secretário